



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

1

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL  
E VINTE E SEIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e secretariada pelo Vereador Márcio Pimentel Duarte. Faltaram os Vereadores Matheus Mattos Tomaz, Ronaldo de Souza Rosa e Suellen Fernandes de Paiva. O Vereador Washington da Silva Vianna ocupou a Vice-Presidência. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e, em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 44/2026 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2027 (LDO); pareceres ao Projeto de Lei nº 39/2026 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre reajuste salarial da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Cordeiro e dá outras providências; parecer ao Projeto de Lei nº 05/2026 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre: Institui o Dia Municipal de celebração e reconhecimento do nascituro e a Política Municipal de proteção ao nascituro, no âmbito do Município de Cordeiro, e dá outras providências; parecer ao Projeto de Lei nº 07/2026 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre a distribuição, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de sensores de monitoramento contínuo de glicemia para crianças portadoras de Diabetes Mellitus Tipo 1, na faixa etária de 2 a 12 anos, no âmbito do município de Cordeiro, e dá outras providências; Indicações nº 51 e 52/2026 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicações nº 56 e 59/2026 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicação nº 57/2026 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 39/2026 de autoria da Mesa Diretora, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

39/2026 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 05/2026 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 05/2026 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 07/2026 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 07/2026 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

  
Márcio Pimentel Duarte  
1º Secretário

  
Anísio Coelho Costa  
Presidente